



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A RECURSO IMPETRADO

Processo licitatório: 038/2014

Pregão Presencial n° 025/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.

Recurso Administrativo: RDM Sistemas de Gestão Ltda e MCJ Assessoria Hospitalar e Informática Ltda-EPP

Prezados Senhores,

Tendo em vista o recurso administrativo interposto pelas empresas RDM Sistemas de Gestão Ltda e MCJ Assessoria Hospitalar e Informática Ltda-EPP contra decisões adotadas no **Pregão Presencial n° 025/2014** em epígrafe, informamos que:

1 - Considerando que a desclassificação das propostas comerciais se basearam em exigências de caráter técnico do ato convocatório, o que em diligência foi solicitado a equipe Técnica a análise de todas as propostas comerciais, para que se manifestassem quanto a exigência da apresentação do cronograma detalhado de implantação contemplando todas as atividades descritas no item 2.5.1 e subitens do Anexo I - Termo de Referência;

2 - Considerando a manifestação da citada Equipe Técnica, que elenca a importância da apresentação do item 2.5.1 é o acompanhamento da implantação do sistema, que também pode ser feito através do Anexo II - Modelo de Planilha/Proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3 - Considerando o constante no parecer da Assessoria Jurídica deste Município datado em 30/05/2014 e em especial, com base no parecer da Equipe Técnica, o Pregoeiro utilizando-se do princípio da autotutela resolve deferir o pedido das empresas em epígrafe quanto à solicitação de reconsideração de sua desclassificação das propostas comerciais apresentadas.

4 - Diante do exposto:

a) O Pregoeiro classifica todas propostas comerciais das empresas que entregaram os envelopes tempestivamente na abertura do certame;

b) Portanto, dê ciência as Recorrentes, após divulgue-se no site www.lagoasanta.mg.gov.br, bem como se procedam as demais formas de publicidade previstas em lei, comunicando a data de reabertura do certame.

Lagoa Santa, 02 de junho de 2014.

José Leopoldo Melo Côrrea
Pregoeiro